



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 6157 /2012
INDICAÇÃO Nº
Do Senhor Deputado Olair Francisco

L I D O
Em 14 / 06 / 12
M. H.
Secretaria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras a construção de calçadas ao redor das quadras QNR 02/03, região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras a construção de calçadas ao redor das quadras QNR 02/03, região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da QNR 02/03 da Ceilândia reivindicam a construção de calçadas ao redor da quadra, visto que há um grande fluxo de pedestres que correm riscos devido à falta dessa estrutura adequada.

A comunidade carente sente-se abandonada pelo poder público, pois não dispõe de quantidade necessária de calçadas para atender aos anseios da população.

Tal pedido busca oferecer aos pedestres um espaço apropriado para locomoção do dia a dia sem tantos transtornos.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em 28 de Maio de 2012.

Olair Francisco
Deputado OLAIR FRANCISCO
PT do B

JFM

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 6157/2012
Folha Nº 01

ASSISTENTE DE PLENÁRIO E DISTRIB. 14/JUN/2012 10:03

Olair Francisco



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CEOF.

Em, 18/06/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Sector Protocolo Legislativo

IND. Nº 61571/2012

Folha Nº 02 